

MENSAGEM N.º 212, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que “Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025 instituído pela Lei n.º 3.437, de 30 de dezembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente”.
2. Conforme cópia do processo administrativo nº 21909/2021 a Associação Noroeste Mineiro de Estudos e Combate ao Câncer, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.016.472/0001-07 solicitou apoio do Município de Unaí através do ofício nº 176/2021 para viabilizar recursos para a Aquisição do Sistema de Tecnologia da Informação – TI Hospitalar.
3. Insta salientar que este Sistema é fundamental para que o Hospital efetivamente seja colocado em funcionamento. Nos autos acima mencionado, consta a proposta comercial com os valores individuais de cada equipamento/hardwares, necessários para o atendimento do Serviço de Saúde de Alta Complexidade.
4. Para atendimento à ANMECC faz-se necessária alteração específica no Plano Plurianual – PPA, instituído pela Lei nº 3.437/2021, nos termos constante no Projeto de Lei.
5. É de conhecimento de todos a luta da ANMECC em prol da população de Unaí na luta contra o Câncer e todos os esforços empreendidos pela Associação, desde sua instituição, auxiliando pessoas em tratamento e suas famílias, levando estas pessoas para tratamento em Barretos-SP e empreendendo todos os esforços em parceria com órgãos do Poder Público e com a população não apenas de Unaí, mas em todo Noroeste de Minas para a Construção do Hospital do Amor em Unaí com o intuito de minimizar os impactos da doença na vida das pessoas.
6. O Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro é dispensado já que o valor definido é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única. Segue anexa a Declaração de Ordenador de Despesa.

(fls. 2 da Mensagem Legislativa nº 212 de 13/5/2022)

7. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação. Solicito-lhe seja repassado aos ilustres Vereadores o projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno Cameral, enfatizando a importância do projeto ser apreciado com certa celeridade da a importância da Obra para o Município de Unaí.

8. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 13 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG